



Diário da Justiça Eletrônico

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ESTADO: SÃO PAULO – PODER JUDICIÁRIO
CNPJ: 51.174.001/0001-93

Exercício: 2011
Período de referência: SETEMBRO 2010 A AGOSTO 2011
RGF – ANEXO I (LRF, art 55, Inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas	
		(últimos 12 meses)	
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
01	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) = (2+6+10)	6.016.978.752,90	0,00
02	Pessoal Ativo	4.364.169.016,19	0,00
03	Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	0,00	0,00
04	Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	0,00	0,00
05	Demais Despesas com Pessoal Ativo	4.364.169.016,19	0,00
06	Pessoal Inativo e Pensionistas	1.652.809.736,71	0,00
07	Sentenças Judiciais Sem Precatório (do Próprio Órgão)	0,00	0,00
08	Sentenças Judiciais com Precatório (do Próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	0,00	0,00
09	Demais Despesas com Pessoal Inativo e Pensionistas	1.652.809.736,71	0,00
10	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
11	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º, art. 19 da LRF) (II) = (12+13+14+15)	1.573.989.770,98	0,00
12	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	779.421,02	0,00
13	Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
14	Despesas de Exercícios Anteriores	437.095.428,10	0,00
15	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.136.114.921,86	0,00
16	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	4.442.988.981,92	0,00
17	DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)		4.442.988.981,92

CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
18	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (V)	104.958.534.000,00
19	% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	4,23
20	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) –(8,00%)	6.297.512.040,00
21	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) –(5,70%)	5.982.636.438,00

Nota: Durante o exerc., somente as desp. liquid. são consideradas executadas. No final do exerc., as desp. não liquid. inscr. em Restos a Pagar não proces. são também consideradas execut. Para maior transparência, as desp. execut. estão segregadas em:
Desp. liquidadas: aquelas em que houve a entrega do material/serviço – art. 63 da Lei 4.320/64;
Desp. emp. mas não liquid., insc. Em Restos a Pagar não proces., consideradas liquid. no exercício – inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Fonte: SIAFEM

Nota: Precatórios: O montante de precatórios de natureza alimentar pagos pelo TJ, com abrangência da Administração Direta disposta no art.1º, inc.I alínea "b" da LRF e sem possibilidade de distinguir os referentes a pessoal ativo dos inativos, foi da ordem de R\$404.780.432,98, mas não foi lançado no campo próprio porque o aplicativo do SISTN está somando à despesa de pessoal do Poder Judiciário, o que distorceria os limites da LRF. Em 2010 oneraram o orçamento da Procuradoria Geral do Estado e em 2011 o orçamento da AGE-Adm. geral do Estado, o TJ somente efetuou os pagamentos. As sentenças sem precatórios ou Requisições de Pequeno Valor, são pagas pela Procuradoria Geral do Estado, razão pela qual também não foi preenchido o campo próprio.

São Paulo, 28/09/2011

CELIA DA SILVA PRAES
Secretaria de Orçamento e Finanças
CRC:1SP144.341

HAMID CHARAF BDINE JÚNIOR
Juiz Assessor da Presidência

JOSÉ ROBERTO BEDRAN
Presidente do Tribunal de Justiça